



CONSORCIO INTERMSAUDE REGLAGO SUL MINASCISLAGOS

01.243.423/0001-03

Exercício: 2026

PORTARIA Nº 20 , DE 02 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.3

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$511.000,15 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

511.000,15

Superávit Financeiro

01 01 00 GABINETE E SECRETARIA

39 04.122.0001.2001.0000 APOIO ADMINISTRATIVO
MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
501 Outros Recursos não Vinculados
000 001 RATEIO 1

400.000,00

F.R.: 2 501 000

01 02 00 SERVICOS E SAUDE

35 10.305.0002.2006.0000 SERVIÇOS DE SAUDE
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOL
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
632 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
000 000 GERAL

111.000,15

F.R.: 2 632 000

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anula para Executivo:

511.000,15

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSIEL DE LIMA
PRESIDENTE
043.207.206-36

ADONIAS SIQUEIRA
CONTADOR
833.396.156-72
Alfenás, 02 de junho de 2026

IARIVALDA CEZARIO DOS SANTOS TOBIAS
SECRETARIA EXECUTIVA
482.328.156-04

ADONIAS SIQUEIRA
CONTADOR